



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 606/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde a servidora titular do cargo **Erci Salete Ferreira Velho**, portadora do CPF nº 707.496.719-04, matrícula 4092, ocupante do cargo de Professora, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até retorno da titular as suas funções normais;

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Elizandra Menezes**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.894.903 e CPF nº 049.524.909-20, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Inglês**, na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, no período vespertino do dia 22 de junho de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 22 de junho de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 22 de junho de 2017.

AIRTON FABRÍCIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 22 / 06 / 2017

Até: 29 / 06 / 2017

Responsável

